



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**PORTARIA N.º 102 DE 05 DE JUNHO DE
2020**

***PRORROGA EM 60 (SESSENTA)
DIAS O PRAZO DE ENCERRAMENTO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 001/2020.***

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências, em conformidade com o previsto no artigo 258 da lei complementar nº 046/94 (redação dada pela LC nº 328/05), e considerando:

- i) A Complexidade dos fatos;
- ii) A solicitação (*Ofício nº 001/2020*) da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar requerendo a prorrogação do PAD nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, 05 de junho de 2020.


Christiano Spadetto

Prefeito de Conceição do Castelo – ES